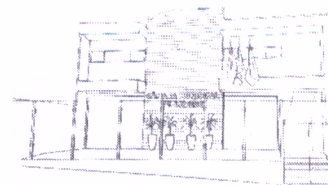


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 30/2024

F. 122
CAZUMBA

CERTIDÃO

Faço juntar aos autos da Proposição em epígrafe o Ofício n. 245/2024/3ª PJ – Ref. Inquérito Civil MPe n. 02.16.0382.0083897/2024-92, que comunica a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa Apolo Empreendimentos e Energia LTDA., cuja matéria se relaciona ao conteúdo da proposta em tramitação (a fls. 106).

Lavras, 02 de setembro de 2024.

VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO

**Assistente Legislativo
Direito Constitucional e Administrativo
Matrícula n. 518**

Ofício n.º 245/2024/3.ª PJ – Ref: Inquérito Civil MPe n.º.02.16.0382.0083897/2024-92

Lavras, 30 de agosto de 2024

*F. 123.
CROWA.*

Excelentíssimo Senhor

Ubirajara Cassiano Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, n.º 542 – Centro
CEP 37.200-238 - Lavras/MG

Assunto: comunica acordo

Excelentíssimo Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 3.ª Promotoria de Justiça, com atuação na Defesa do Patrimônio Público e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Lavras, serve-se do presente para informar-lhe que, em 29 de agosto de 2024, celebramos com o Município de Lavras e a empresa Apolo Empreendimentos e Energia LTDA, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a respeito do empreendimento “Supermercado Villefort”.

WESLEY LEITE VAZ
Promotor de Justiça

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

WESLEY LEITE VAZ, Promotor de Justiça, em 30/08/2024, às 11:44

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

11050-D9524-F2A96-E3D8D

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

